INDICAÇÃO Nº 064/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de áreas de estacionamento rotativo, com isenção para moradores, nas áreas de alto fluxo de veículos**.

JUSTIFICATIVA

A implementação do estacionamento rotativo visa a otimização do uso dos espaços disponíveis, permitindo que veículos circulem de forma mais ordenada e garantindo uma maior rotatividade das vagas, o que facilitará o acesso de todos aos locais de grande movimentação. Essa medida também evitará o estacionamento irregular, que pode gerar congestionamentos e problemas de segurança no trânsito, além de melhorar a organização urbana.

Ao instituir a isenção para os moradores da área, estamos reconhecendo que, ao residirem nesses locais, eles enfrentam desafios específicos em relação ao estacionamento, o que pode gerar desconforto e custos adicionais. A isenção permitirá que os moradores possam utilizar as vagas sem ser onerados dentro dos seus próprios bairros, ao mesmo tempo em que os visitantes e veículos de trabalho terão acesso a vagas por tempo determinado, sem ocupar indevidamente os espaços ao longo do dia.

Além disso, essa medida contribui com a empregabilidade de nossa cidade, através dos fiscais e encarregados, utilizados na execução e manutenção deste serviço e aumentaria a arrecadação da prefeitura. Há a possibilidade da implementação de sistemas automáticos de retirada de ‘ticket’, com estações de auto atendimento para emissão em pontos estratégicos das ruas.

.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor